

# DETRAN

*São Paulo*

**RESOLUÇÕES DO CONTRAN  
(OFICIAL DE TRÂNSITO)  
51 QUESTÕES INÉDITAS**

**C**  **NCURSEIROS**  
**Abençoados**

**MATERIAL DEMONSTRATIVO**

**RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE  
TRÂNSITO (CONTRAN)**

**04**

De acordo com a Resolução CONTRAN nº 04/1998, assinale a afirmativa CORRETA.

Antes do registro e licenciamento, o veículo novo, nacional ou importado que portar a nota fiscal de compra e venda ou documento alfandegário poderá transitar do pátio da fábrica, da indústria encarregadora ou concessionária e do Posto Alfandegário, ao órgão de trânsito do município de destino, nos:

- a) cinco dias consecutivos à data do carimbo de saída do veículo, constante da nota fiscal ou documento alfandegário correspondente.
- b) dez dias consecutivos à data do carimbo de saída do veículo, constante da nota fiscal ou documento alfandegário correspondente.
- c) quinze dias consecutivos à data do carimbo de saída do veículo, constante da nota fiscal ou documento alfandegário correspondente.
- d) trinta dias consecutivos à data do carimbo de saída do veículo, constante da nota fiscal ou documento alfandegário correspondente.
- e) sessenta dias consecutivos à data do carimbo de saída do veículo, constante da nota fiscal ou documento alfandegário correspondente.

**19**

De acordo com a Resolução CONTRAN nº 168/2004, assinale a afirmativa CORRETA.

O processo do candidato à habilitação ficará ativo no órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, pelo prazo de:

- a) seis meses, contados da data do requerimento do candidato.

- b) doze meses, contados da data do requerimento do candidato.

- c) dezoito meses, contados da data do requerimento do candidato.

- d) vinte e quatro meses, contados da data do requerimento do candidato.

- e) trinta meses, contados da data do requerimento do candidato.

**22**

De acordo com a Resolução CONTRAN nº 168/2004, assinale a afirmativa CORRETA.

O candidato à obtenção da ACC ou da CNH, após a conclusão do curso de formação, será submetido a Exame Teórico-técnico, constituído de prova convencional ou eletrônica de no mínimo:

- a) 20 (vinte) questões, incluindo todo o conteúdo programático, proporcional à carga horária de cada disciplina, organizado de forma individual, única e sigilosa, devendo obter aproveitamento de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de acertos para aprovação.

- b) 30 (trinta) questões, incluindo todo o conteúdo programático, proporcional à carga horária de cada disciplina, organizado de forma individual, única e sigilosa, devendo obter aproveitamento de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acertos para aprovação.

- c) 40 (quarenta) questões, incluindo todo o conteúdo programático, proporcional à carga horária de cada disciplina, organizado de forma individual, única e sigilosa, devendo obter aproveitamento de, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acertos para aprovação.

- d) 50 (cinquenta) questões, incluindo todo o conteúdo programático, proporcional à carga horária de cada disciplina, organizado de forma individual, única e sigilosa, devendo obter aproveitamento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos para aprovação.

e) 60 (sessenta) questões, incluindo todo o conteúdo programático, proporcional à carga horária de cada disciplina, organizado de forma individual, única e sigilosa, devendo obter aproveitamento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos para aprovação.

### **31**

De acordo com a Resolução CONTRAN nº 277/2008, complete a frase abaixo.

A Resolução CONTRAN 277/2008 dispõe sobre o transporte de menores de \_\_\_\_\_ anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos.

- a) 6 (seis)
- b) 7 (sete)
- c) 8 (oito)
- d) 10 (dez)
- e) 12 (doze)

### **43**

De acordo com a Resolução CONTRAN nº 619/2016, assinale a alternativa CORRETA.

Para os fins previstos nesta Resolução, entende-se por arrecadador, os órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários que efetuam a cobrança e o recebimento da multa de trânsito (de sua competência ou de terceiros), sendo responsáveis pelo repasse dos:

- a) 2% (dois por cento) do valor da multa de trânsito à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET.
- b) 3% (três por cento) do valor da multa de trânsito à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET.
- c) 5% (cinco por cento) do valor da multa de trânsito à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET.

d) 8% (oito por cento) do valor da multa de trânsito à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET.

e) 10% (dez por cento) do valor da multa de trânsito à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET.

### **46**

De acordo com a Resolução CONTRAN nº 623/2016, correlacione os itens abaixo.

- (1) Remoção de veículos
- (2) Recolhimento
- (3) Custódia de veículos
- (4) Leilão

( ) procedimento administrativo de guarda e zelo de veículo recolhido a local apropriado diretamente por órgão público responsável pelo recolhimento, por órgão público conveniado, por particular contratado por licitação, inclusive por meio de pregão, ou mediante credenciamento.

( ) ato de encaminhamento do veículo ao pátio de custódia a qualquer título, decorrente de remoção, retenção, abandono ou acidente, realizado por órgão público ou por particular contratado por licitação pública, inclusive por meio de pregão.

( ) medida administrativa aplicada pelo agente da Autoridade de Trânsito, quando da constatação da infração de trânsito que caracterize a necessidade de se retirar o veículo do trânsito, que será recolhido em local apropriado, conforme o estabelecido no art. 271 do CTB.

( ) modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

- a) 1 – 2 – 3 – 4
- b) 2 – 3 – 4 – 1
- c) 3 – 2 – 1 – 4
- d) 4 – 3 – 2 – 1
- e) 2 – 1 – 4 – 3

**51**

De acordo com a Resolução CONTRAN nº 723/2018, complete a frase abaixo.

Decorridos \_\_\_\_\_ da cassação do documento de habilitação, o infrator poderá requerer a sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários.

- a) 01 (um) ano
- b) 18 (dezoito) meses
- c) 02 (dois) anos
- d) 30 (trinta) meses
- e) 03 (três) anos

## **GABARITO**

### **RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN)**

#### **4) Gab (c)** - Resolução 04/1998

Art. 4º. Antes do registro e licenciamento, o veículo novo, nacional ou importado que portar a nota fiscal de compra e venda ou documento alfandegário poderá transitar: I - do pátio da fábrica, da indústria encarregadora ou concessionária e do Posto Alfandegário, ao órgão de trânsito do município de destino, **nos quinze dias consecutivos** à data do carimbo de saída do veículo, constante da nota fiscal ou documento alfandegário correspondente.

#### **19) Gab (b)** - Resolução 168/2004

Art. 2º §3º O processo do candidato à habilitação ficará ativo no órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da data do requerimento do candidato.

#### **22) Gab (b)** - Resolução 168/2004

Art. 11. O candidato à obtenção da ACC ou da CNH, após a conclusão do curso de formação, será submetido a Exame Teórico-técnico, constituído de prova convencional ou eletrônica de **no mínimo 30 (trinta) questões**, incluindo todo o conteúdo programático, proporcional à carga horária de cada disciplina, organizado de forma individual, única e sigilosa, devendo obter aproveitamento de, **no mínimo, 70% (setenta por cento) de acertos** para aprovação.

#### **31) Gab (d)** - Resolução 277/2008

A RESOLUÇÃO N.º 277 , DE 28 DE MAIO DE 2008 dispõe sobre o transporte de menores de **10 (dez) anos** e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos.

#### **43) Gab (c)** - Resolução 619/2016

Art. 2º Para os fins previstos nesta Resolução, entende-se por:

V - arrecadador: os órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários que efetuam a cobrança e o recebimento da multa de trânsito (de sua competência ou de terceiros), sendo responsáveis pelo repasse dos **5% (cinco por cento) do valor da multa de trânsito à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET**;

#### **46) Gab (c)** - Resolução 623/2016

Art. 2º Para os fins previstos nesta Resolução, entende-se por:

I - remoção de veículos: medida administrativa aplicada pelo agente da Autoridade de Trânsito, quando da constatação da infração de trânsito que caracterize a necessidade de se retirar o veículo do trânsito, que será recolhido em local apropriado, conforme o estabelecido no art. 271 do CTB.

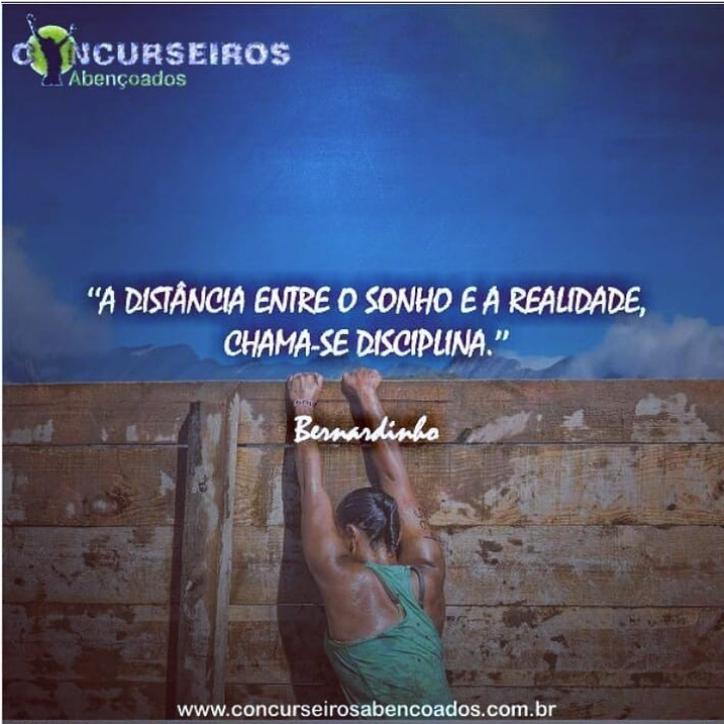
II - recolhimento: ato de encaminhamento do veículo ao pátio de custódia a qualquer título, decorrente de remoção, retenção, abandono ou acidente, realizado por órgão público ou por particular contratado por licitação pública, inclusive por meio de pregão.

III - custódia de veículos: procedimento administrativo de guarda e zelo de veículo recolhido a local apropriado diretamente por órgão público responsável pelo recolhimento, por órgão público conveniado, por particular contratado por licitação, inclusive por meio de pregão, ou mediante credenciamento.

IV - leilão: modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

#### **51) Gab (c)** - Resolução 723/2018

Art. 20. Decorridos 02 (dois) anos da cassação do documento de habilitação, o infrator poderá requerer a sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários, na forma estabelecida no §2º do art. 263, do CTB.



**MATERIAL COMPLETO?**

*VISITE O NOSSO SITE:*

<https://www.concurseirosabencoados.com.br/sudeste/detran-sp/apostila-oficial-de-transito-nivel-medio/>



**SIGA-NOS**

*Já somos + de 25.000*

[Instagram](#)



**PARTICIPE DO NOSSO GRUPO**

*Já somos + de 3.500*

[Grupo Concurseiros Abençoados II](#)



**CURTA NOSSA PÁGINA**

*Já somos + de 15.000*

[facebook.com/concurseirosabencoados](https://facebook.com/concurseirosabencoados)



**SUGESTÕES, ELOGIOS OU CRÍTICAS**

[contato@concurseirosabencoados.com.br](mailto:contato@concurseirosabencoados.com.br)



**INSCREVA-SE EM NOSSO CANAL**

*Já somos + de 700*

<https://goo.gl/KFK1Am>

**DESENVOLVIDO POR:**



*"E Jesus disse-lhe: Se tu podes crer, tudo é possível ao que crê."  
(Marcos 9:23).*